



# Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## Lei Nº 766/2003

**Súmula:** Autoriza o Executivo a pagar aluguel a empresa do Município e dá outras providências.

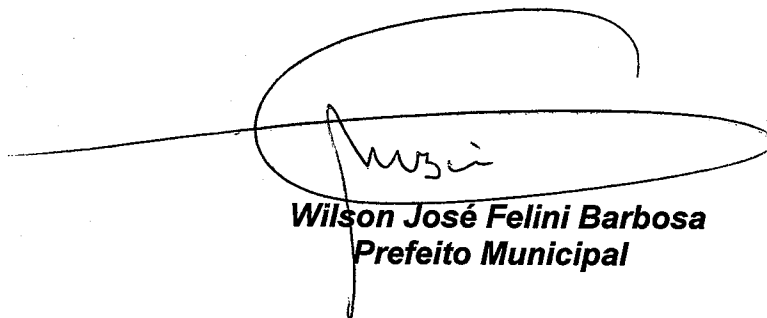
A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Wilson José Felini Barbosa, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a pagar aluguel, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, no período de julho a dezembro de 2003, a empresa ALUBRIL – Derivados de Alumínio Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.401.227/0001-62, localizada na Rodovia PRT 158, KM 540, neste Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei, correrão às expensas da dotação orçamentária: 1002- 22.122.0035.2.039 - 3.3.90.39.10. – Locação de imóveis

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 15 de outubro de 2003.



**Wilson José Felini Barbosa**  
Prefeito Municipal

Publicado em	17/10/03
Jornal	Diário do Paraná
Edição	3136